



Parecer do Presidente do CTC:	Parecer do Diretor/Diretora:	Despacho do Presidente do IPS:
Concordo	Concordo	Homologo
X	X	X
Presidente do CTC	Diretor/Diretora	Presidente do IPS

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL

ANO LETIVO 2024/2025

Mestrado em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Concurso de Reingresso

ATA Nº 1 - ANEXO Nº 1

NÚMERO DE VAGAS:

LISTA ORDENADA DE COLOCAÇÃO E EXCLUSÃO (1ª FASE)

Nº Ord.	Nome do Candidato	Conting. (CTeSP)	Classif.	Resultado	Ano Colocação (se diferente do 1º)	Observações (se aplicável)
1	Tuyane Nogueira Santos	NA		C	2º	
1	Luís Carlos Catraio da Silva	NA		C	2º	
1	Pedro Duarte Gomes de Oliveira	NA		C	2º	

Legenda:

Contingentes CTeSP: **1** - Titulares de cursos de formação profissional de nível secundário ou equivalente concluída em Escolas da Rede IPS, com aprovação em disciplinas nas áreas relevantes para o curso a que se candidatam; **2** - Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente com aprovação em disciplinas nas áreas relevantes para o curso a que se candidatam ; **3** - Titulares de CET, de CTeSP ou de grau de ensino superior; **4** - Aprovados nas Provas M23; **5** - Estudantes estrangeiros sem título de residência em Portugal; NA – Não aplicável.

RESULTADO **C: Admitido/Colocado** – candidato que reúne condições para se matricular; **NC: Admitido/Não colocado** – candidato que, embora reúna condições, não obteve vaga; **CC: Colocado Condicionamente** – candidato que pode vir a reunir, dentro de um determinado prazo fixado, a condição de colocado; **NCC: Não Colocado Condicionamente** – candidato que pode vir a reunir, dentro de um determinado prazo fixado, a condição de colocado, mas que à data da seriação, não obteve vaga; **E: Excluído** – candidato que não reúne as condições para a colocação.

1. Por motivos de empate, resultou a necessidade de criação de vaga(s) suplementar(es).
2. Existe capacidade de integração do estudante em ano diferente do 1º Ano.
3. Condicionado à verificação da situação de residência, por não ser de nacionalidade portuguesa nem de país da UE.
4. Condicionado à entrega de certificado de conclusão de (selecionar.... Caso não o faça até à conclusão do período de matrículas e se proceda a nova fase de candidaturas, passará à condição de Não Colocado nesta fase, e será considerado como candidato na próxima fase. Caso não ocorra nova fase de candidaturas e existam vagas por preencher, poderá entregar o certificado até 20 de dezembro e realizar a matrícula até essa data
5. Ao abrigo do número 5 do artigo 25.º do Dec.-Lei 113/2014, o Presidente autoriza que vagas(s) do concurso de (escolher...), para o mesmo curso, reverta para o presente concurso.

Setúbal, 11 de Abril de 2024

O Presidente do Júri do Concurso

X

Presidente do Júri do Concurso

Legenda:

Contingentes CTeSP: **1** - Titulares de cursos de formação profissional de nível secundário ou equivalente concluída em Escolas da Rede IPS, com aprovação em disciplinas nas áreas relevantes para o curso a que se candidatam; **2** - Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente com aprovação em disciplinas nas áreas relevantes para o curso a que se candidatam ; **3** - Titulares de CET, de CTeSP ou de grau de ensino superior; **4** - Aprovados nas Provas M23; **5** - Estudantes estrangeiros sem título de residência em Portugal; NA – Não aplicável.

RESULTADO **C: Admitido/Colocado** – candidato que reúne condições para se matricular; **NC: Admitido/Não colocado** – candidato que, embora reúna condições, não obteve vaga; **CC: Colocado Condicionadamente** – candidato que pode vir a reunir, dentro de um determinado prazo fixado, a condição de colocado; **NCC: Não Colocado Condicionadamente** – candidato que pode vir a reunir, dentro de um determinado prazo fixado, a condição de colocado, mas que à data da seriação, não obteve vaga; **E: Excluído** – candidato que não reúne as condições para a colocação.